



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 01 / 24

Luíza B. M. Vasconcelos

DECRETO Nº. 0057, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora pública Municipal ao Município de Lagoa da Confusão - TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 736/2023/GPM, de 15 de dezembro de 2023, expedido pelo Prefeito de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, solicitando a renovação da cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora **ELISA MARIA COELHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Lagoa da Confusão - TO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal